

JUSTIFICATIVA

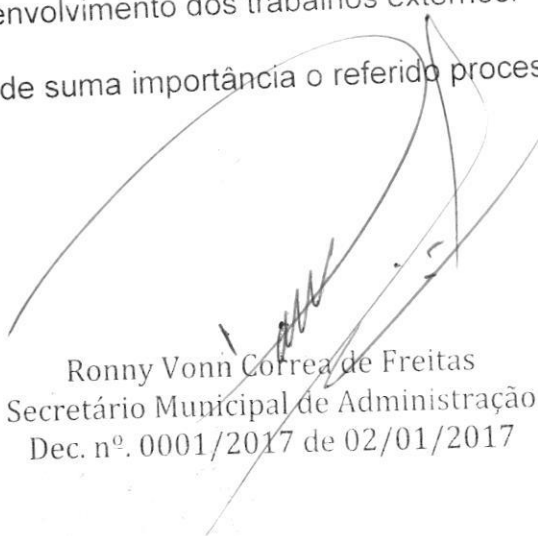
OBJETO: Aquisição de derivado de petróleo para atender as demandas Prefeitura Municipal de Itaituba.

A presente justificativa tem como objeto aquisição de derivados de petróleo para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Administração, Coordenadorias e Diretorias ligados a mesma durante 12 meses.

A Licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, devendo se processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade Administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Os componentes derivados de petróleo se faz necessário afim de que haja manutenção dos veículos pertencentes a este Município, veículos esses que são utilizados no descolamento de Servidores, equipe Administrativa, colaboradores, Diretores e Secretários para cumprimento de suas atividades finalísticas e, principalmente para dar suporte ao desempenho das atividades de fiscalização e desenvolvimento dos trabalhos externos.

Sendo assim, é de suma importância o referido processo.


Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/2017 de 02/01/2017

AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PRETÓLEO PARA 12 MESES

JUSTIFICATIVA

A infraestrutura urbana do município de Itaituba no que consiste a pavimentação urbana, ela foi muito mal planejada no passado e desta forma, há a necessidade de recuperação quase que na sua totalidade, precisando de uma grande mobilização de equipamentos como máquinas e caminhões diuturnamente, onde se tem um gasto muito elevado de lubrificantes.

A malha viária de nosso município é muito extensa e o índice pluviométrico em nossa região é muito elevado, danificando desta forma nossas estradas vicinais onde há a necessidade constante de recuperação. Por esse motivo, as máquinas necessitam de lubrificação constante para o bom desempenho dos equipamentos que irão manter a trafegabilidade das estradas vicinais.

Os serviços de limpeza urbana também demandam a mobilização de muitos equipamentos para manter a cidade limpa, necessitando de lubrificação para manter a frota lubrificada para os serviços diuturno da diretoria de urbanismo. A diretoria de mantém um serviço de coleta em toda a cidade e em todos os distritos do município de Itaituba.

A drenagem de Itaituba é insuficiente para o grade crescimento desordenado que a cidade teve nos últimos anos. Precisamos concluir duas grandes redes de drenagem tubular em 2020 e iniciar outras redes de drenagem onde há a necessidade de mobilização de equipamentos que necessitam de estarem constantemente lubrificados para limpeza de valas, escavação, assentamentos de tubos e outros serviços correlatos.

Cada setor da secretaria de infraestrutura tem a sua demanda necessária de lubrificantes para seus veículos como descrito abaixo.

-- **Manutenção da Secretaria de Infraestrutura. Dotação 2.091** – A Secretaria necessita desses lubrificantes para diversas atividades que irão atender diversos serviços na zona urbana e rural, onde também atendemos demandas sociais de outras secretarias. Sendo; 04 MOTONIVELADORAS, 04 PÁS CARREGADEIRAS, 7 CAMINHOS BASCULANTES DE 14 M³, 03 ESCAVADEIRAS HIDRAULICAS, 04 ROLO COMPACTADOR, 03 CAMINHOS PIPAS, 04 RETROESCAVADEIRA, 01 VIBROACABADORA, 01 CAMINHÃO ESPARGIDOR, 02 CAMINHÕES MELOSA

-- **Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública. Dotação 2.093** -- A diretoria de urbanismo é a encarregada de manter a cidade limpa como; coleta de lixo, capina de ruas, varrição de ruas e praças, limpeza de bueiros e valas, retirada de entulhos, roçagem de ruas e avenidas, limpeza dos cemitérios e muitos outros serviços. Sendo; 02



MOTONIVELADORAS, 02 PÁS CARREGADEIRAS, 5 CAMINHOES BASCULANTES DE 14 M³, 01 ESCAVADEIRAS HIDRAULICAS, 01 CAMINHÃO PIPA, 02 EMPILHADEIRAS, 04 RETROESCAVADEIRA 06 CAMINHOES PAPA LIXO. Portanto, todos esses serviços demandam a necessidades de mobilização de muitos equipamentos para poder manter a cidade e a sede dos distritos limpos, havendo a necessidade de manter os equipamentos lubrificados diariamente.

Após a justificativa relatada acima, solicitamos que seja adquirido os lubrificantes mencionados para poder atender o planejamento da secretaria municipal de infraestrutura pelo período de 12 meses.



Orismar Pereira Gomes

Sec. Mul. de Infraestrutura

Dec. nº 059/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Aquisição de derivados de petróleo para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS por um período de 12 (doze) meses.

Com uma Rede Socioassistencial que alcança o cidadão nas zonas urbana, rural, garimpeira, distrital e até nos lugares mais distantes e de difícil acesso, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, pela gama de ações executadas, utiliza rotineiramente derivados de petróleo para manter os veículos em condições de operacionalidade.

Ressalta-se que os derivados de petróleo são amplamente utilizados pelos veículos desta secretaria, garantindo as condições de deslocamentos diários, necessários aos trabalhos da SEMDAS, como, por exemplo, para atender demandas do Conselho Tutelar, Cadastro Único (Bolsa Família, BPC), CRAS, Programa I Infância no SUAS, CREAS, AEPETI, Lancha Social, Abrigos Institucionais: Abrigo Infantil e IAMI), Habitação, dentre outros.

Diante do exposto, a solicitação desta despesa para 12 (doze) meses se justifica pelos argumentos acima relatados.


Solange Moreira Aguiar
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. nº 007/2017

OFÍCIO/SEMSA Nº 27/2020

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para aquisição de derivados de petróleo, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, por um período de 12 meses.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio destes, justificar a Vossa Senhoria a aquisição de derivados de petróleo, através de processo licitatório, para para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, por um período de 12 meses.

A aquisição de derivados de petróleo, tem por finalidade atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde de Itaituba, para manutenção dos veículos, tais como ambulâncias, para garantir a saúde pública, uma vez que se trata de serviços contínuos e que não pode ser paralisados, já que vidas correm risco se não forem socorridas em tempo hábil.

Ademais, informo que a manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, se faz necessário para o deslocamento dos servidores na atribuição de suas funções, além do atendimento a toda população de Itaituba e região, sempre com objetivo de cumprir suas atividades finalísticas.

Ressalta-se, que se deve entender como contínuos então os serviços essenciais ao funcionamento da máquina administrativa, aqueles que não podem sofrer solução de continuidade sob pena de causar prejuízos, o que ocorre com as despesas em análise.

Por tanto, justifica-se a contratação de empresa especializada para fornecimento de derivados de petróleo, ante a necessidade de manutenção dos veículos usados para atenderem os serviços do Fundo Municipal de saúde de Itaituba/PA, sendo que as quantidades estimadas foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

Considerando ainda, que em razão do dever de garantir os serviços de saúde, não pode o Município correr o risco de adiar a aquisição de derivados de petróleo, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Dessa forma, ao recebimento deste Ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, que formalizará o Processo Licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de derivados de petróleo.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Iamax Prado Custódio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 071/2019.

J U S T I F I C A T I V A

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de produtos derivados do Petróleo (óleo 2 tempos API YC, óleo 2 NAUTICO, óleo lubrificante para diferencial/câmbio SAE 85W90, óleo lubrificante SAE 90 API GL4, Fluido de Freio, óleo 4 tempos 20W50, Graxa Lubrificante, Óleo Hidráulico 10 W, óleo lubrificante 15W40 frasco, óleo lubrificante 15W40 balde, Fluido para Radiadores) por 12 meses, para atender as necessidades da SEDE da Secretaria Municipal de Educação, bem com dos Transportes Escolares que se encontram sob a responsabilidade da Esfera Pública Municipal..

A legislação estabelece, em linhas gerais, o rito a ser seguido, possibilitando a contratante manifestar o interesse pelo preciso e necessário atendimento, com fins ao bom andamento da Educação Pública Municipal, no que diz respeito à **condução, por transporte escolar**, de alunos da Rede de Ensino Público Municipal aos locais de destinos escolas/retornos, bem como garantir **transporte em boas condições** favorecendo à SEDE da Secretaria Municipal de Educação realizar atendimentos com eficácia junto às Unidades de Ensino. Que para tanto, por ser de caráter necessário e fundamental a Esfera competente deverá financeiramente garantir a aquisição de produtos derivados do petróleo, uma vez que as estruturas físicas dos veículos e condições de segurança é um direito humano fundamental e que deve ser assegurado de modo igualitário a todos que dos transportes precisam. Para fins de embasamento, seguem as exposições de motivos: 1. diante do grande quantitativo de Instituições de Ensino Público Municipal que se encontram sob a responsabilidade da PMI, que dependem de transportes para condução de alunos, recebimento de livros, alimentação escolar, etc... necessitando os veículos cuidados emergenciais; 2. o uso contínuo dos veículos e transporte escolar, degrada os serviços essenciais, como a condução de produtos fundamentais para o bom andamento do ano letivo; 3. a deterioração motivada pela ação do tempo, bem como a quantidade de uso que se utilizam dos veículos que atende a Educação Pública Municipal; Pois bem, ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, abertura de procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor quanto ao **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de produtos derivados do Petróleo (óleo 2 tempos API YC, óleo 2 NAUTICO, óleo lubrificante para diferencial/câmbio SAE 85W90, óleo lubrificante SAE 90 API GL4, Fluido de Freio, óleo 4 tempos 20W50, Graxa Lubrificante, Óleo Hidráulico 10 W, óleo lubrificante 15W40 frasco, óleo lubrificante 15W40 balde, Fluido para Radiadores) por 12 meses, para atender as necessidades da SEDE da Secretaria Municipal de Educação, bem com dos Transportes Escolares que se encontram sob a responsabilidade da Esfera Pública Municipal..


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº VCS 006/17 de 02/01/17

Itaituba 31/03/2020